

Ofício nº 543/2025 – DIREÇÃO/FAFIDAM

Limoeiro do Norte, 18 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.

Fernando Antônio Alves dos Santos

Pró-Reitor de Administração – PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Assunto: Justificativa quanto ao envio da documentação de habilitação e proposta de venda

Em atenção às tratativas referentes ao envio da documentação no âmbito da fase de entrega dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta de Venda, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que a documentação apresentada se refere à COOPEVERJ – Cooperativa dos Agricultores do Projeto Vencer Juntos, a qual foi regularmente encaminhada por meio de malote institucional da FAFIDAM, com envio realizado em 12 de dezembro de 2025, data em que, ordinariamente, ocorrem as remessas semanais dos malotes desta Unidade, geralmente às sextas-feiras.

Ressalte-se que, em razão da distância geográfica entre a FAFIDAM, situada em Limoeiro do Norte, e o Campus do Itaperi, bem como da logística operacional dos Correios, o trâmite físico do malote pode demandar alguns dias até o efetivo recebimento no destino, circunstância que foge ao controle desta Unidade Acadêmica. Dessa forma, eventual lapso temporal entre a data de envio e o recebimento da documentação decorre exclusivamente dos procedimentos logísticos envolvidos, não havendo qualquer omissão ou atraso imputável à FAFIDAM ou à cooperativa proponente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Prof.ª Maria Lucenir Jerônimo Chaves
Diretora da FAFIDAM/UECE
Portaria 2906/2024